

de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1029569

ERRATA

NA PORTARIA Nº 359 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.614 DE 20/11/2023

SERVIDOR: DELMIR FIGUEIRA NUNES, MATRÍCULA Nº 3250709/1.

ONDE SE LÊ: 1º PERÍODO (30 DIAS)

LEIA-SE: 2º PERÍODO (30 DIAS)

Protocolo: 1029755

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tailândia, abrangendo uma área de 2.504,0114 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/967947.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.504,0114 ha (Dois mil quinhentos e quatro hectares, um are e quatorze centesimos), inserida no Município de Tailândia denominada **GLEBA VILA DO GALO – PARTE I**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.701.426,51m e E = 735.969,05m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) da Estrada Vicinal Manaíra**, com a seguinte distância 12,92 m e azimute plano 132°40'46" até o marco M-002, de coordenada N = 9.701.417,75m e E = 735.978,55m; 26,01 m e azimute plano 132°41'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.701.400,11m e E = 735.997,67m; 31,47 m e azimute plano 137°50'47" até o marco M-004, de coordenada N = 9.701.376,78m e E = 736.018,79m; 33,58 m e azimute plano 136°10'57" até o marco M-005, de coordenada N = 9.701.352,55m e E = 736.042,04m; 6,06 m e azimute plano 135°28'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.701.348,23m e E = 736.046,29m; 32,25 m e azimute plano 135°28'39" até o marco M-007, de coordenada N = 9.701.325,24m e E = 736.068,90m; 31,44 m e azimute plano 138°11'49" até o marco M-008, de coordenada N = 9.701.301,80m e E = 736.089,86m; 35,84 m e azimute plano 138°22'14" até o marco M-009, de coordenada N = 9.701.275,01m e E = 736.113,67m; 28,49 m e azimute plano 139°36'45" até o marco M-010, de coordenada N = 9.701.253,31m e E = 736.132,13m; 40,47 m e azimute plano 140°17'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.701.222,18m e E = 736.157,99m; 40,19 m e azimute plano 140°32'35" até o marco M-012, de coordenada N = 9.701.191,15m e E = 736.183,53m; 34,11 m e azimute plano 143°04'47" até o marco M-013, de coordenada N = 9.701.163,88m e E = 736.204,02m; 30,45 m e azimute plano 142°42'04" até o marco M-014, de coordenada N = 9.701.139,66m e E = 736.222,47m; 14,34 m e azimute plano 144°52'49" até o marco M-015, de coordenada N = 9.701.127,93m e E = 736.230,72m; 18,09 m e azimute plano 146°14'54" até o marco M-016, de coordenada N = 9.701.112,89m e E = 736.240,77m; 15,50 m e azimute plano 148°03'12" até o marco M-017, de coordenada N = 9.701.099,74m e E = 736.248,97m; 17,15 m e azimute plano 151°33'08" até o marco M-018, de coordenada N = 9.701.084,66m e E = 736.257,14m; 12,36 m e azimute plano 154°58'09" até o marco M-019, de coordenada N = 9.701.073,46m e E = 736.262,37m; 25,88 m e azimute plano 153°39'46" até o marco M-020, de coordenada N

= 9.701.050,27m e E = 736.273,85m; 17,47 m e azimute plano 152°38'35" até o marco M-021, de coordenada N = 9.701.034,75m e E = 736.281,88m; 18,61 m e azimute plano 150°35'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.701.018,54m e E = 736.291,02m; 0,62 m e azimute plano 148°05'31" até o marco M-023, de coordenada N = 9.701.018,01m e E = 736.291,35m; 8,88 m e azimute plano 145°24'54" até o marco M-024, de coordenada N = 9.701.010,70m e E = 736.296,39m; 38,80 m e azimute plano 145°24'17" até o marco M-025, de coordenada N = 9.700.978,76m e E = 736.318,42m; 26,62 m e azimute plano 143°04'42" até o marco M-026, de coordenada N = 9.700.957,48m e E = 736.334,41m; 0,48 m e azimute plano 140°57'52" até o marco M-027, de coordenada N = 9.700.957,11m e E = 736.334,71m; 29,13 m e azimute plano 139°10'36" até o marco M-028, de coordenada N = 9.700.935,07m e E = 736.353,75m; 0,46 m e azimute plano 137°38'33" até o marco M-029, de coordenada N = 9.700.934,73m e E = 736.354,06m; 23,87 m e azimute plano 135°21'23" até o marco M-030, de coordenada N = 9.700.917,75m e E = 736.370,83m; 18,70 m e azimute plano 133°19'52" até o marco M-031, de coordenada N = 9.700.904,92m e E = 736.384,43m; 24,72 m e azimute plano 139°50'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.700.886,03m e E = 736.400,37m; 32,96 m e azimute plano 141°08'41" até o marco M-033, de coordenada N = 9.700.860,36m e E = 736.421,05m; 13,62 m e azimute plano 143°37'35" até o marco M-034, de coordenada N = 9.700.849,39m e E = 736.429,13m; 19,47 m e azimute plano 143°35'00" até o marco M-035, de coordenada N = 9.700.833,72m e E = 736.440,69m; 33,19 m e azimute plano 145°25'10" até o marco M-036, de coordenada N = 9.700.806,39m e E = 736.459,53m; 32,41 m e azimute plano 149°22'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.700.778,50m e E = 736.476,04m; 26,53 m e azimute plano 147°01'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.700.756,25m e E = 736.490,48m; 26,24 m e azimute plano 147°57'27" até o marco M-039, de coordenada N = 9.700.734,01m e E = 736.504,40m; 27,77 m e azimute plano 147°16'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.700.710,65m e E = 736.519,41m; 13,92 m e azimute plano 147°20'56" até o marco M-041, de coordenada N = 9.700.698,93m e E = 736.526,92m; 27,26 m e azimute plano 147°20'31" até o marco M-042, de coordenada N = 9.700.675,98m e E = 736.541,63m; 21,23 m e azimute plano 145°07'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.700.658,56m e E = 736.553,77m; 19,67 m e azimute plano 146°26'50" até o marco M-044, de coordenada N = 9.700.642,17m e E = 736.564,64m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.700.642,16m e E = 736.564,64m; 28,25 m e azimute plano 146°23'19" até o marco M-046, de coordenada N = 9.700.618,63m e E = 736.580,28m; 10,48 m e azimute plano 144°07'31" até o marco M-047, de coordenada N = 9.700.610,14m e E = 736.586,42m; 15,49 m e azimute plano 144°03'45" até o marco M-048, de coordenada N = 9.700.597,60m e E = 736.595,51m; 29,66 m e azimute plano 141°36'42" até o marco M-049, de coordenada N = 9.700.574,35m e E = 736.613,93m; 21,47 m e azimute plano 142°31'56" até o marco M-050, de coordenada N = 9.700.557,31m e E = 736.626,99m; 39,49 m e azimute plano 145°36'21" até o marco M-051, de coordenada N = 9.700.524,72m e E = 736.649,30m; 2,98 m e azimute plano 145°30'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.700.522,26m e E = 736.650,99m; 27,67 m e azimute plano 144°02'28" até o marco M-053, de coordenada N = 9.700.499,86m e E = 736.667,24m; 64,03 m e azimute plano 141°59'24" até o marco M-054, de coordenada N = 9.700.449,41m e E = 736.706,67m; 52,59 m e azimute plano 146°29'39" até o marco M-055, de coordenada N = 9.700.405,56m e E = 736.735,70m; 47,28 m e azimute plano 144°17'10" até o marco M-056, de coordenada N = 9.700.367,17m e E = 736.763,30m; 30,69 m e azimute plano 143°47'14" até o marco M-057, de coordenada N = 9.700.342,41m e E = 736.781,43m; 4,13 m e azimute plano 147°57'55" até o marco M-058, de coordenada N = 9.700.338,91m e E = 736.783,62m; 6,02 m e azimute plano 154°24'50" até o marco M-059, de coordenada N = 9.700.333,48m e E = 736.786,22m; 7,20 m e azimute plano 155°12'49" até o marco M-060, de coordenada N = 9.700.326,94m e E = 736.789,24m; 0,84 m e azimute plano 151°36'25" até o marco M-061, de coordenada N = 9.700.326,20m e E = 736.789,64m; 16,39 m e azimute plano 148°13'15" até o marco M-062, de coordenada N = 9.700.312,27m e E = 736.798,27m; 0,56 m e azimute plano 146°35'32" até o marco M-063, de coordenada N = 9.700.311,80m e E = 736.798,58m; 27,18 m e azimute plano 143°36'08" até o marco M-064, de coordenada N = 9.700.289,92m e E = 736.814,71m; 10,89 m e azimute plano 143°37'28" até o marco M-065, de coordenada N = 9.700.281,15m e E = 736.821,17m; 84,20 m e azimute plano 142°25'16" até o marco M-066, de coordenada N = 9.700.214,42m e E = 736.872,52m; 94,38 m e azimute plano 142°53'36" até o marco M-067, de coordenada N = 9.700.139,15m e E = 736.929,46m; 21,61 m e azimute plano 146°58'18" até o marco M-068, de coordenada N = 9.700.121,03m e E = 736.941,24m; 25,03 m e azimute plano 146°55'10" até o marco M-069, de coordenada N = 9.700.100,06m e E = 736.954,90m; 45,94 m e azimute plano 144°09'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.700.062,82m e E = 736.981,80m; 23,79 m e azimute plano 142°45'16" até o marco M-071, de coordenada N = 9.700.043,88m e E = 736.996,20m; 37,08 m e azimute plano 142°44'15" até o marco M-072, de coordenada N = 9.700.014,37m e E = 737.018,65m; 85,46 m e azimute plano 144°13'57" até o marco M-073, de coordenada N = 9.699.945,03m e E = 737.068,60m; 76,46 m e azimute plano 144°15'15" até o marco M-074, de coordenada N = 9.699.882,97m e E = 737.113,27m; 0,48 m e azimute plano 142°39'02" até o marco M-075, de coordenada N = 9.699.882,59m e E = 737.113,56m; 7,24 m e azimute plano 140°22'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.699.877,01m e E = 737.118,18m; 63,02 m e azimute plano 140°21'02" até o marco M-077, de coordenada N = 9.699.828,49m e E = 737.158,39m; 26,96 m e azimute plano 142°59'23" até o marco M-078, de coordenada N = 9.699.806,96m e E = 737.174,62m; 12,49 m e azimute plano 143°02'18" até o marco M-079, de coordenada N = 9.699.796,98m e E = 737.182,13m; 52,12 m e azimute plano 143°37'45" até o marco M-080, de coordenada N = 9.699.755,01m e E = 737.213,04m; 62,37 m e azimute plano 144°34'28" até o marco M-081, de coordenada N = 9.699.704,19m e E = 737.249,19m;